

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 74.942, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Área de Terras com 968.000,00m², destacada de área maior, no imóvel denominado **FAZENDA SÃO DOMINGOS**, neste Município, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1 de Coordenadas geográficas SAD - 69 - Latitude 16°30'41,254" SUL e Longitude 49°15'21,922" WGR e Coordenadas UTM - MC 51º - E = 686.126,6219m, N = 8.173.676,9652m; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Divino Lima, nos seguintes azimutes e distâncias: AZ = 134°35'19" - 932,88m até o marco M-2; Az = 134°52'50" - 93,93m até o marco M-3; do marco M-01 ao marco M-03 limita pela estrada vicinal que liga a GO-462 à GO-080; daí segue confrontando com área remanescente pertencente a Antônio Ferreira Cascão nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az = 224°35'19" - 313,34m até o marco M-4; D = 145,053m Ac = 83°07'45" R = 99,976 até o marco M - 05; Az = 141°29'03" - 435,26m até o marco M-06; daí segue confrontando com terras pertencentes a Sebastião Mota com azimute de 231°29'03" e distância de 482,57m até o marco M-7; daí segue confrontando com terras pertencentes a Ovídio Correa Mesquita com azimute de 306°32'21" e distância de 276,18m até o marco M-08; daí segue confrontando com área remanescente pertencente a Antônio Ferreira Cascão com os seguintes azimutes, distância e elementos de curva circular: Az = 04°49'20" - 209,13m até o marco M-09; Az = 318°34'28" - 583,54m até o marco M-10; Az = 290°57'55" - 213,16m até o marco M-11; Az = 20°57'55" - 298,32m, limitando pela faixa de domínio da rodovia GO - 462 até o marco M-12; D = 84,983 Ac = 75°51'29" R = 64,188, limitando pela faixa de domínio da GO-462 até o marco M-13; Az = 110°50'03" - 18,42m, limitando pela faixa de domínio da GYN - 12 até o marco M-14; Az = 25°04'39" - 542,56m, limitando pela faixa de domínio da GYN-12 até o marco M-01, ponto inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIO**: **ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO**, brasileiro, agricultor, portador do CPF/MF nº 017.719.061-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **ADÉLIA SOUSA CASCÃO**, agricultora, portadora do CPF/MF nº 792.182.551-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme Matrícula nº 74.941, d/Circunscrição, originária da Transcrição nº 14.048 da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-74.942: Goiânia, 05 de Julho de 2005. Por Requerimento datado de

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

03/06/2005, revestido das formalidades legais, acompanhado do Decreto de nº 2963, de 14/12/2004, publicado no Diário Oficial do Município de nº 3549, de 17/12/2004, conforme Lei nº 6.766/79, Art. 53 e Instrução nº 17-B, do Instituto Nacional da Reforma Agrária, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Pedro Wilson Guimarães e pelo Superintendente Regional do Incra em Goiás, Ailtamar Carlos da Silva, conforme Processo/INCRA/SR 04 nº 0131/05, datado de 27/04/2005, no imóvel objeto da matrícula supra, foi aprovado o parcelamento para fins de implantação de Sítios de Recreio, declarado zona de interesse Turístico e Balneário, com a denominação de SÍTIOS DE RECREIO PARAÍSO TROPICAL, composto de 132 Sítios, distribuídos em 13 Quadras, sendo 131 residenciais 01 Comercial e 09 Áreas Públicas Municipais, numeradas em APM-01, APM-02, APM-03, APM-04, APM-05, APM-06, APM-07, APM-08 e APM-09, assim discriminados: QUADRA Nº 01, composta de 06 Sítios, numerados de 01 a 06; QUADRA Nº 02, composta de 06 Sítios, numerados de 01 a 06; QUADRA Nº 03, composta de 01 Sítio de número 01; QUADRA Nº 04, composta de 12 Sítios, numerados de 01 a 12; QUADRA Nº 05, composta de 18 Sítios, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 06, composta de 12 Sítios, numerados de 01 a 12; QUADRA Nº 07, composta de 15 Sítios, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 08, composta de 15 Sítios, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 09, composta de 12 Sítios, numerados de 01 a 12; QUADRA Nº 10, composta de 15 Sítios, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 11, composta de 16 Sítios, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 12, composta de 03 Sítios, numerados de 01 a 03; e, QUADRA Nº 13, composta de 01 Sítio, de número de 01; ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APMs: APM-01, com área de 8.030,18m², destinada a Escola/Creche; APM-02, com área de 6.000,00m², destinada a Praça; APM-03, com área de 19.326,3m² (Área Verde) Praça; APM-04, com área de 31.534,52m², destinada Área Verde; APM-05, com área de 55.113,48m², destinada a Praça Parque Esportivo (Área Verde); APM-06, com área de 3.475,98m², destinada a Praça (Área Verde); APM-07, com área de 21.388,48m², destinada a faixa verde de manutenção; APM-08, com área de 961,20m², destinada a área verde; e, APM-09, com área de 548,7m², destinada a Área Verde. A Quadra nº 01, com área total de 30.430,57m², possui área de Reserva Legal de 6.159,85m²; Quadra nº 02, com área total de 30.488,30m², possui área de Reserva Legal de 6.099,69m²; Quadra nº 03, com área total de 5.923,23m², possui área de Reserva Legal de 1.184,91m²; Quadra nº 04, com área total de 64.559,59m², possui área de Reserva Legal de 12.918,63m²; Quadra nº 05, com área total de 93.344,68m², possui área de Reserva Legal de 18.996,88m²; Quadra nº 06, com área total de 65.796,39m², possui área de Reserva Legal de 13.973,46m²; Quadra nº 07, com área total de 84.137,78m², possui área de Reserva Legal de 16.216,02m²; Quadra nº 08, com área total de 78.458,22m², possui área de Reserva Legal de 15.743,84m²; Quadra nº 09, com área total de 63.758,22m², possui área de Reserva Legal de 11.621,15m²; Quadra nº 10, com área total de 79.696,24m², possui área de Reserva Legal de 15.963,28m²; Quadra nº 11, com área total de 85.643,89m², possui área de Reserva Legal de 17.448,01m²; Quadra nº 12, com área total de 17.823,28m², possui área de Reserva Legal de 4.091,25m²; Quadra nº 13, com área total de 5.000,00m², possui área de Reserva Legal de 1.177,18m². A área total de Reserva Legal das 13 (treze) Quadras, é de 141.594,13m². Área total do parcelamento: 968.000,00m², assim distribuída: 146.378,92m² de Áreas de Lazer e Institucionais; 116.560,17m² do Sistema Viário e Canalização de Tráfego; 262.939,09m² de Áreas Públicas Municipais; 705.060,91m, destinada aos 132 Sítios e as respectivas Reservas Legais (área de 141.594,13m²). Tudo de acordo com a documentação apresentada e arquivada nesta Serventia. A Oficial.

Av-2-74.942: Goiânia, 05 de Julho de 2005. Certifico e dou fé, que de acordo com os artigos de nº 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do município as vias, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes dos Projetos e do Memorial do Loteamento. A Oficial.

Av-3-74.942: Goiânia, 24 de Fevereiro de 2006. Certifico e dou fé, que

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

de acordo com Termo de Responsabilidade Averbação da Reserva Legal, firmado em data de 24.11.2005, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do Art. 16, da Lei nº 4.771/65, (Código Florestal) e o Art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), no imóvel objeto da presente matrícula e no imóvel objeto da matrícula nº 74.941, ficam gravadas as Áreas de 23,6098ha ou 236.098,00m²; 1,9870ha ou 19.870,00m²; 8,5770ha ou 85.700m²; 0,6159ha; 0,6087ha; 0,1184; 12918ha; 1,8996ha; 1,3973ha; 1,6216ha; 1,5743ha; 1,2785ha; 1,5963ha; 1,7448ha; 0,4091ha; 0,1171ha, denominadas respectivamente: RESERVA LEGAL 14; RESERVA LEGAL B; RESERVA LEGAL C; RESERVA LEGAL 1; RESERVA LEGAL 2; RESERVA LEGAL 3; RESERVA LEGAL 4; RESERVA LEGAL 5; RESERVA LEGAL 6; RESERVA LEGAL 7; RESERVA LEGAL 8; RESERVA LEGAL 9; RESERVA LEGAL 10; RESERVA LEGAL 11; RESERVA LEGAL 12; e, RESERVA LEGAL 13, como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, assim descritas e caracterizada: RESERVA LEGAL 14 - 23,6098ha ou 236.098,00m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-3 de Coordenadas UTM - MC 51º-E=686.857,5422m e N=8.172.955,7935m; daí, segue confrontando com Antônio Lucas e margeando a Estrada vicinal GYN-12 com azimuth de 135º09'16" e distância de 482,96m até o marco M-06; daí segue, nos seguintes azimutes e distâncias: Az=141º29'03"-435,26m até o marco M-5; daí seguindo em curva e distância 143,063m até o marco 4 Az=224º35'24"-313,34m até o marco M-3, ponto de início desta descrição". RESERVA LEGAL B - 1,9870ha ou 19.870,00m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-16A de Coordenadas UTM - MC 51º-E=686.117,6836m e N=8.172.260,2571m; daí segue confrontando com área remanescente do Quinhão B nos seguintes azimutes e distâncias: Az=36º33'09" - 132,50m até o marco M-16B; Az=306º33'09"-240,70m até o marco M-16C; Az=216º33'09"-145,67m até o marco M-16D; daí segue confrontando com terras pertencentes a Ovídio Correa Mesquita nos seguintes azimutes e distâncias: Az=108º19'50"-42,11m até o marco M-16; Az=126º33'09"-10,31m até o marco M-16E; daí em arco de curva circular com D=227,833m(Ac=261º04'38" R=50,00m) confrontando o Quinhão B Reserva Permanente 1 até o marco M-16F; daí segue confrontando com terras pertencentes a Ovídio Correa Mesquita com azimuth de 126º33'09" e distância de 114,39m até o marco M-16A, ponto de início desta descrição". RESERVA LEGAL C - 8,5770ha ou 85.700,00m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco

M-22E de Coordenadas UTM - MC 51° - E=685.071,5428m e N=8.173.055,5488m; daí segue confrontando com área remanescente do Quinhão B nos seguintes azimutes e distâncias: Az=180°00'00"-252,58m até o marco M-22D; Az=259°19'00"-253,40m até o marco M-22B; Az=298°05'04"-175,17m até o marco M-22A; daí segue confrontando com o remanescente do Quinhão B Reserva Permanente, faixa de 30 metros do Ribeirão Capivara até o marco M-22E, ponto inicial desta descrição".

RESERVA LEGAL 1 - 0,6159ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8172.815-N e 685.725-E, rumo 20°57'55"NE-distância 306,66m, rumo 84°47'53"SE-distância 20,78m, rumo 20°57'55"SW-distância 311,71m, rumo 69°02'05"NW-distância 20,00m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 2 - 0,6087ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8172.804-N e 685.859-E, rumo 69°02'05"NW-distância m, rumo 24°02'05"NW-distância 7,07m, rumo 20°57'55"NW-distância 304,90m, rumo 66°45'09"NE-distância 6,42m, rumo 69°02'05"SE-distância 12,64m, rumo 20°57'55"SW-distância 314,39m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 3 - 0,1184ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8173.158-N e 685.992-E, rumo 25°04'19"NE-distância 82,18m, rumo 64°45'41"SE-distância 14,51m, rumo 25°04'19"SW-distância 81,14m, rumo 69°00'34"NW-distância 14,55m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 4 - 1,2918ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8173.251-N e 686.018-E, rumo 64°55'41"Nw-distância 33,52m, até o ponto de coordenada 8173.473-N e 686.321-E, rumo 25°04'19"SE-distância 394,44m, rumo 45°24'41"SE-distância 34,25m, rumo 25°04'19"SW-distância 383,00m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 5 - 1,8996ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8173.030-N e 686.147-E, rumo 25°04'19"NE-distância 114,04m, rumo 13°12'29"SW-distância 38,05m, rumo 25°04'19"NE-distância 44,25m, rumo 64°55'41"SE-distância 15,81m, rumo 13°12'29"SW-distância 38,05m, rumo 25°04'19"NE-distância 300,00m rumo 1°56'30"NE-distância 45,86m, rumo 45°24'41"SE-distância-62,85, rumo 25°04'19"SW-distância-421,17m, rumo 9°55'21"SW-distância 49,73m, rumo 45°24'41"NW-distância 44,15m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 6 - 1,3973ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8172.654-N e 686.044-E, rumo 41°24'52"SE-distância 61,24m, rumo 20°57'55"NE-distância 282,01m, rumo 14°26'30"SW-distância 55,18m, rumo 45°24'41"SE-distância 50,50m, rumo 20°57'55"SW-distância 284,58m rumo 7°40'27"SW-distância 62,06m chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 7 - 1,6216ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8172.555-N e 686.409-E, rumo 11°10'51"SE-distância 15,65m, rumo 79°54'02"SW-distância 200,02m, rumo 10°44'39"NW-distância-19,70m rumo 79°54'02-NE-distância 78,50m, AC=35°30'30"-R=536,23m, C=332,33m, rumo 64°35'24"SE-distância 42,10m, AC=35°30'34"-R=496,35m,C=313,08m rumo 79°54'02"NE-distância 81,6m chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 8 - 1,5743ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se ao ponto de coordenada 8172.871-N e 686.386-E, rumo 64°35'24"NW-distância 41,87m, AC=19°40'27"-R=578,10m, C=198,51m, rumo 45°24'41"SE-distância AC=19°10'43"-R=538,20m,C=180,15m, rumo 3°50'10"SE-distância 5,37m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 9 - 1,2785ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8173.045-N e 686.756-E, rumo 45°24'41"SE-distância 40,00m, rumo 44°34'10"SW-distância 252,71m, rumo 45°24'41"NW-distância 6,60m, rumo 54°13'47"NW-distância m, rumo x°x'x"NW-distância 72,86m, rumo 64°35'24"NW-distância 36,05m, rumo 51°41'56"NE-distância 81,46m rumo 40°20'33"NE-distância 54,06m rumo 45°24'41"NE-distância 2,19m, rumo 44°35'19"NE-distância 202,13m, chega se ao ponto inicial".

RESERVA LEGAL 10 - 1,5963ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de coordenada 8172.078-N e 686.387-E, rumo 52°27'39"NW-distância 39,17m, rumo 36°32'21"NE-distância 87,42m, rumo 85°10'41x"NW-distância 6,61m, rumo 40°49'19"NE-distância 250,00m, rumo 33°52'03"NE-distância 72,09m, rumo 88°03'53"SE-distância 17,56m, rumo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

4°49'19"SW-distância 63,90m, rumo 85°10'41"NW-distância 12,60m, rumo
4°49'19"SE-distância 250,00m, rumo 85°10'41"SE-distância 10,61m, rumo
36°32'21"SW-distância 110,54m, chega se ao ponto inicial". RESERVA LEGAL 11 -
1,7448ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações:
"Inicia-se no ponto de coordenada 8172.475-N e 686.640-E, rumo
88°03'53"SE-distância 40,05m, rumo 4°49'19"SW-distância 325,28m, rumo
81°33'49"NW-distância 20,03m, rumo 34°37'24"SW-distância 49,77m, rumo
38°30'57"SE-distância 54,19m, rumo 51°29'03"SW-distância 132,035m,
AC=75°03'18"R=20,00m,C=26,19m rumo 51°29'03"NE-distância 74,40m, rumo
64°03'32"NW-distância 4,77m, rumo 51°29'03"NE-distância 55,41m rumo
64°03'32"NW-distância 35,41m rumo 28°05'48"NE-distância 78,73m, rumo
4°49'19"NE-distância 321,99m, chega se ao ponto inicial". RESERVA LEGAL 12 -
0,4091ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações:
"Inicia-se no ponto de coordenada 8172.399-N e 686.767-NE, rumo
7°52'31"NW-distância 18,50, rumo 30°38'26"SE-distância 181,08m,
AC=90°R=20,00m,C=31,41m, rumo 51°29'03"SW-distância 164,62m, rumo
51°29'03"NW-distância 14,74m, rumo 51°29'03"NE-distância-130,27m, rumo
4°49'19"NE-distância 50,00m, rumo 38°30'57"NW-distância 138,54m, chega se ao
ponto inicial". RESERVA LEGAL 13 - 0,1171ha, localizada dentro dos
seguintes limites e confrontações: "Área referente ao semi círculo, iniciando
no ponto de coordenada 8173.166-N e 685.7947E, AC=180°, R=27,37m, C=86,00m, rumo
20°27'31"NE-distância 54,75m, chega se ao ponto inicial". Agrim.: Mariley
Vieira do Carmo, CREA-GO nº 8305/D. A Oficial.

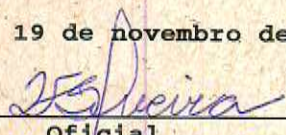
Av-4-74.942: Goiânia, 24 de Fevereiro de 2006. Certifico e dou fé, que para a
Área Pública Municipal-Creche/Escola-APM 01; Área Pública Municipal-Praça-APM
02; Área Pública Municipal-Área Verde-APM 03; Área Pública Municipal-Área
Verde-APM 04; Área Pública Municipal-Parque Esportivo-APM 05; Área Pública
Municipal-Praça-APM 06; Área Pública Municipal-Faixa Verde de Manutenção-APM
07; Área Pública Municipal-Área Verde-APM 08; Área Pública Municipal-Área
Verde-APM 09; Sítios 01 a 06 da Qda. nº 01; Sítios nºs 01 a 06, da Qda. nº 02;
Sítio nº 01, da Qda. nº 03; Sítios nºs 01 a 12, da Qda. nº 04; Sítios nºs 01 a
18, da Qda. nº 05; Sítios nºs 01 a 12, da Qda. nº 06; Sítios nºs 01 a 15, da
Qda. nº 07; Sítios nºs 01 a 15, da Qda. nº 08; Sítios nºs 01 a 12, da Qda. nº
09; Sítios nºs 01 a 15, da Qda. nº 10; Sítios nºs 01 a 16, da Qda. nº 11;
Sítios nºs 01 a 03, da Qda. nº 12 e Sítio nº 01, da Qda. nº 13, foram abertas
as matrículas nºs 77.426 a 77.566, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-5-74.942: Goiânia, 07 de Junho de 2013. Certifico e dou fé, que em verificação feita em data de hoje, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado na Zona Rural, d/Município, Cadastrado junto ao INCRA sob o nº 93030302000-60, de acordo com Declaração do ITR, expedida em data de 31.05.2005, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal; e, CCIR sob o nº 05369301022, datado de 30.12.2002, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que se encontram arquivados n/ Cartório. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362111113030510640843

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 63,89
ISS: R\$ 3,22
FESEMP: R\$ 2,54
FEPADSAJ: R\$ 1,27
FUNDAF: R\$ 0,80

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 5,12
FUNEMP: R\$ 1,90
FUNPROGE: R\$ 1,27
FEMAL: R\$ 1,61

FUNDESP: R\$ 6,39
ESTADO: R\$ 1,90
FUNCOMP: R\$ 1,90
FUNDEPEG: R\$ 0,80

VALOR TOTAL R\$ 108,43